

PROJETO DE LEI Nº 50/2024



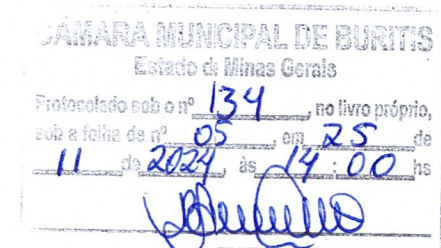
EMENDA IMPOSITIVA Nº	11
AUTOR:	Vereadora Sibeles Santos de Freitas

Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	05	01	04	122	2810	2362	3.3.90.30.00	1.500.000.000		10.000,00
Total – R\$ ----->											10.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000.000		10.000,00
Total – R\$ ----->											10.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva- execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, destinada para aquisição de material de construção para a sala multiuso Associação dos Desbravadores de Buritis, CNPJ: 57.744.448/0001-37, conforme plano de trabalho a ser apresentado										
Justificativa	A presente emenda impositiva, visa a aquisição de material de construção para adequações e adaptações de uma sala multiuso, que será utilizada para treinamentos, capacitações, reuniões e socializações, da Associação dos Desbravadores, conforme o plano de trabalho a ser apresentado										

Buritis-MG, 22 de outubro de 2024



Sibeles Santos de Freitas.
 Vereadora

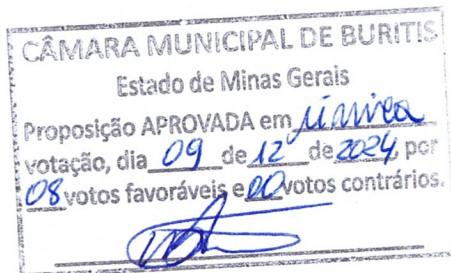


PROJETO DE LEI Nº 50/2024



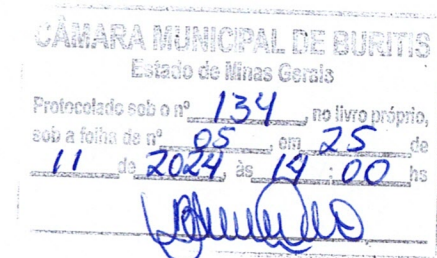
EMENDA IMPOSITIVA Nº	12
AUTOR:	Vereadora Sibeles Santos de Freitas

Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	05	01	04	244	2810	2363	3.3.50.42.00	1.500.000.000		41.246,00
Total – R\$ ----->											41.246,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000.000		
Total – R\$ ----->											41.246,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva- execução indireta, via auxílio financeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de obras, em favor do ROTARY CLUB DE BURITIS-MG-CNPJ Nº 06.047.966/0001/60 para à construção de etapa da sede do Rotary Club de Buritis, conforme o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva, visa possibilitar a edificação de etapa da construção da extensão de contra piso da Sede do Rotary Club de Buritis, de acordo com o plano de trabalho a ser apresentado.										



Buritis-MG, 22 de outubro de 2024

Sibeles Santos de Freitas
Vereadora



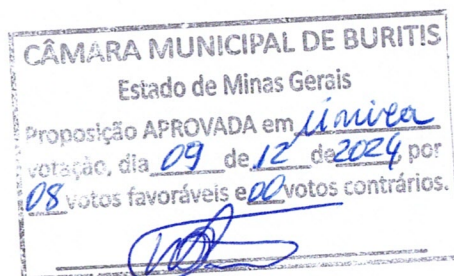
PROJETO DE LEI Nº 50/2024



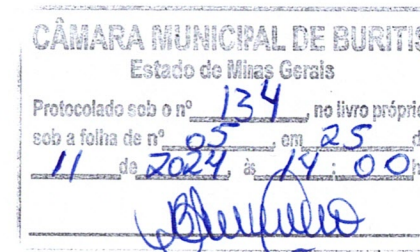
EMENDA IMPOSITIVA Nº	13
AUTOR:	Vereadora Sibeles Santos de Freitas

Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	05	01	04	608	2810	2364	3.3.50.42.00	1.500.000.000		25.000,00
Total – R\$ ----->											25.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000.000		25.000,00
Total – R\$ ----->											25.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução indireta, através de auxílio financeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras em favor, da Associação de Trabalhadores Rurais Caminhos da Paz de Buritis – ATRUCAP, CPNJ: 05.375.139/0001-33 para aquisição de 01(m) poço artesiano.										
Justificativa	A presente emenda impositiva, visa à aquisição de um poço artesiano, para abastecimento da Associação de Trabalhadores Rurais Caminhos da Paz de Buritis-ATRUCAP, conforme plano de trabalho a ser apresentado.										

Buritis-MG, 22 de outubro de 2024



Sibeles Santos de Freitas
Vereadora



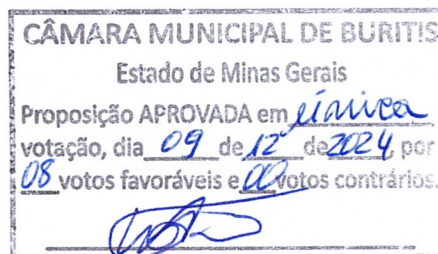
PROJETO DE LEI Nº 50/2024



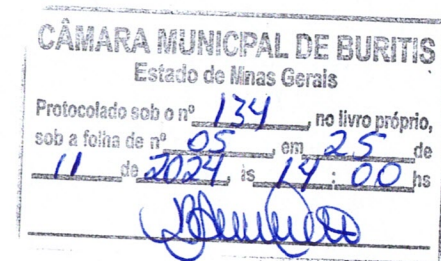
EMENDA IMPOSITIVA Nº	14
AUTOR:	Vereadora Sibebe Santos de Freitas

Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	05	01	04	608	2810	2365	3.3.50.42.00	1.500.000.000		25.000,00
Total – R\$ ----->											25.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000.000		25.000,00
Total – R\$ ----->											25.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução indireta, através de auxílio financeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras em favor, da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS DO BONITO - ASPROB, CPNJ: 17.956.600/0001-20 para aquisição de 01(um) poço artesiano.										
Justificativa	A presente emenda impositiva, visa à aquisição de um poço artesiano, para abastecimento da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS DO BONITO - ASPROB, CPNJ: 17.956.600/0001-20, conforme plano de trabalho.										

Buritis-MG, 22 de outubro de 2024.



Sibebe Santos de Freitas
Vereadora



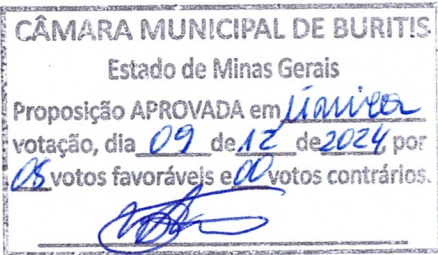
PROJETO DE LEI Nº 50/2024



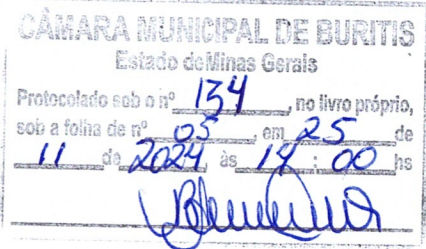
EMENDA IMPOSITIVA Nº	15
AUTOR:	Vereadora Sibeles Santos de Freitas

Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	07	01	20	608	2810	2366	3.3.90.32.00	1.500.000.000		5.000,00
Total – R\$ ----->											5.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000.000		5.000,00
Total – R\$ ----->											5.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura em favor, da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO – AMCDES, para aquisição de Óleo Diesel, visando a manutenção do trator da referida comunidade para realização de serviços gratuitos, para a referida associação, conforme plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva visa à aquisição de Óleo Diesel, visando a manutenção do trator da referida comunidade para realização de serviços gratuitos para a referida associação.										

Buritis-MG, 22 de outubro de 2024.



Sibeles Santos de Freitas
Vereadora



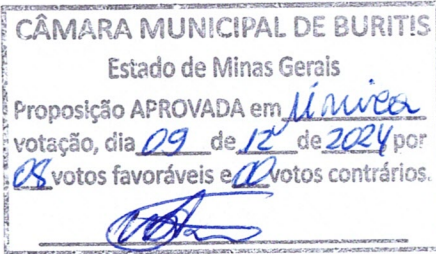
PROJETO DE LEI Nº 50/2024



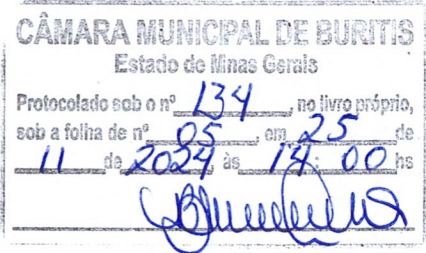
EMENDA IMPOSITIVA Nº	16
AUTOR:	Vereadora Sibeles Santos de Freitas

Acréscimo Inclusão	/	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
		02	02	01	04	181	2810	2367	4.4.90.52.00	1.500.000.000		10.000,00
Total – R\$ ----->												10.000,00
Anulação Compensatório	/	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
		02	02	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000.000		10.000,00
Total – R\$ ----->												10.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação		Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em favor, da POLICIA MILITAR do Estado de Minas Gerais, para a aquisição de 01(um) computador, conforme plano de trabalho.										
Justificativa		A presente emenda impositiva, visa à aquisição de 01 computador, para atender as necessidades administrativas da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.										

Buritis-MG, 22 de outubro de 2024.



Sibeles Santos de Freitas.
Vereadora



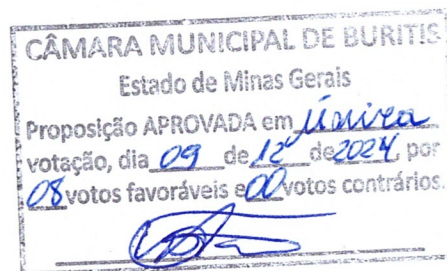
PROJETO DE LEI Nº 50/2024



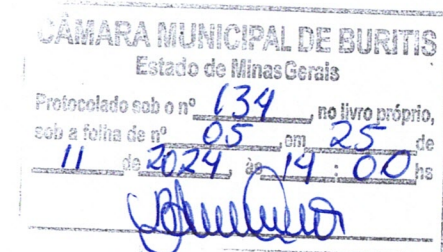
EMENDA IMPOSITIVA Nº	17
AUTOR:	Vereadora Sibeles Santos de Freitas

Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	05	01	04	812	2810	2368	3.3.90.30.00	1.500.000.000		30.000,00
Total – R\$ ----->											30.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000.000		30.000,00
Total – R\$ ----->											30.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva- via execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, destinada para reforma da quadra poliesportiva do Clube Esportivo e Recreativo de Buritis-MG –CERB, de acordo com o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva, visa a reforma da área da quadra poliesportiva do Clube CERB de Buritis-MG, conforme o plano de trabalho a ser apresentado.										

Buritis-MG, 22 de outubro de 2024.




 Sibeles Santos de Freitas.
 Vereadora



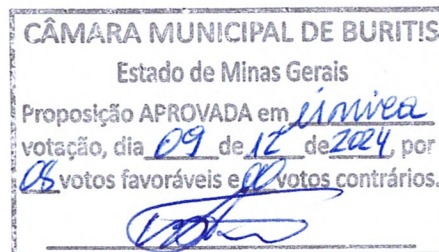
PROJETO DE LEI Nº 50/2024



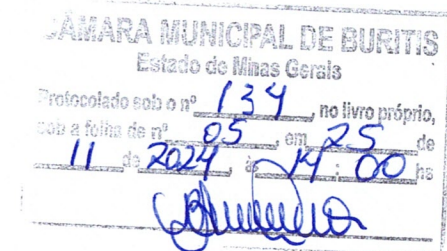
EMENDA IMPOSITIVA Nº	18
AUTOR:	Vereadora Sibeles Santos de Freitas

Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	09	02	08	244	2810	2369	3.3.50.42.00	1.500.000.000		5.000,00
Total – R\$ ----->											5.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000.000		5.000,00
Total – R\$ ----->											5.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução indireta, via auxílio financeiro, no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social em favor, da Associação Vale do Urucuia – AVDU, CNPJ nº22.806.170/0001-09 para aquisição de 01 empilhadeira elétrica e 01 paleteira, visando a otimização do deslocamento e carregamento das cargas do material reciclável, da referida associação, conforme plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva visa à aquisição de uma empilhadeira elétrica e 01 paleteira, para atender as necessidades da referida Associação.										

Buritis-MG, 22 de outubro de 2024.



Sibeles Santos de Freitas
Vereadora



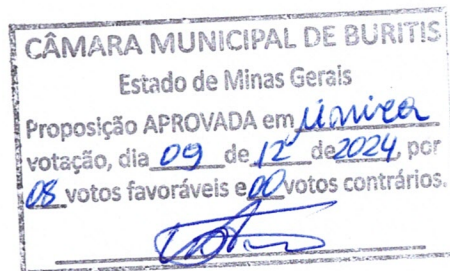
PROJETO DE LEI Nº 50/2024



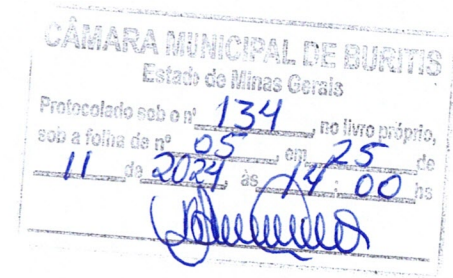
EMENDA IMPOSITIVA Nº	19
AUTOR:	Vereadora Sibele Santos de Freitas

Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	08	01	10	243	2810	2370	4.4.90.52.00	1.500.000.000		90.000,00
Total – R\$ ----->											90.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000.000		90.000,00
Total – R\$ ----->											90.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela Prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, em favor, do Casa de acolhimento de crianças e adolescentes, para à aquisição de 01(um) carro, para auxiliar no transporte das crianças, conforme o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva, visa à aquisição de 01(um) carro, para auxiliar no transporte dos das crianças, internas na Casa de Acolhimento do município, conforme o plano de trabalho a ser apresentado.										

Buritis-MG, 22 de outubro de 2024.



Sibele Santos de Freitas.
Vereadora



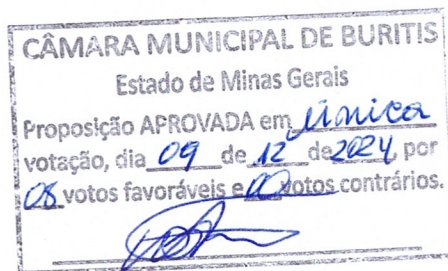
PROJETO DE LEI Nº 50/2024



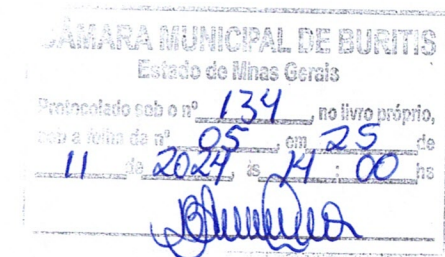
EMENDA IMPOSITIVA Nº	20
AUTOR:	Vereadora Sibeles Santos de Freitas

Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	08	02	10	301	2810	2371	4.4.90.52.00	1.500.000.000		11.246,00
Total – R\$ ----->											11.246,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000.000		11.246,00
Total – R\$ ----->											11.246,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	emenda impositiva para execução direta pela prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, no órgão E-MULTI (ANTIGO NASF) para a aquisição de 02(duas) bicicletas elétricas - motorizadas, para atender o deslocamento dos educadores físicos lotados na academia de saúde / terceira idade, conforme o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	A presente emenda impositiva, visa a aquisição de 02(duas) Bicicletas elétricas - motorizadas, a serem lotadas no E-MULTI, sendo que as 02 bicicletas elétricas serão utilizadas pelos educadores físicos do projeto de Terceira Idade, conforme o plano de trabalho a ser apresentado										

Buritis-MG, 22 de outubro de 2024.



Sibeles Santos de Freitas.
 Vereadora



PROJETO DE LEI Nº 50/2024



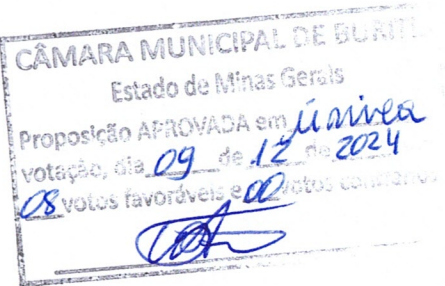
EMENDA IMPOSITIVA Nº	21
AUTOR:	Vereadora Sibele Santos de Freitas

Acréscimo Inclusão	/	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
		02	08	01	10	303	2810	2372	3.3.90.39.00	1.500.000.000		10.000,00
Total – R\$ ----->												10.000,00

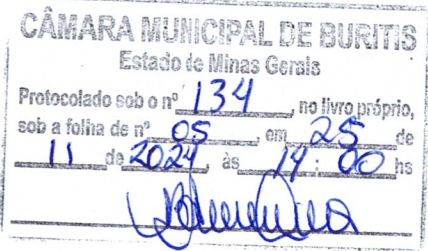
Anulação Compensatório	/	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
		02	02	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000.000		10.000,00
Total – R\$ ----->												10.000,00

Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para realização de cirurgias eletivas devidamente credenciadas, para atendimentos especificamente de crianças, conforme o plano de trabalho a ser apresentado.											
Justificativa	a presente emenda impositiva, visa a realização de cirurgias eletivas devidamente credenciadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimentos especificamente de crianças.											

Buritis-MG, 22 de outubro de 2024.



Sibele Santos de Freitas
Vereadora



PROJETO DE LEI Nº 50/2024



EMENDA IMPOSITIVA Nº	22
AUTOR:	Vereadora Sibeles Santos de Freitas

Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	08	01	10	303	2810	2373	4.4.90.51.00	1.500.000.000		40.000,00
Total – R\$ ----->											40.000,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	02	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99.00	1.500.000.000		40.000,00
Total – R\$ ----->											40.000,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	Emenda impositiva para execução direta pela prefeitura, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para reforma de instalação de piso antiderrapante do Centro de Reabilitação, conforme o plano de trabalho a ser apresentado.										
Justificativa	a presente emenda impositiva, visa instalação de piso antiderrapante no Centro de Reabilitação, visando aumentar a segurança dos seus usuários.										

Buritis-MG, 22 de outubro de 2024.

Sibeles Santos de Freitas
Vereadora

